CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro
C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03
Tel.: {0**74} 3529 - 1019

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 006/2020

GAB. DO VEREADOR AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO

Exmº. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

Os Vereadores que a esta subscrevepm, requerem que após a tramitação regimental seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação: Que seja feita reforma da rede de esgotos de Vila Medrado em caráter de urgência.

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento de todos os Vereadores e Vereadores visto que por diversas vezes este Gabinete vem pautando a presente indicação nas Sessões desta Casa Legisladora, a rede de esgotos de Vila Medrado precisa ser reformada em caráter de urgência.

Com os períodos chuvosos, o presente e muitas vezes repetido pleito, faz-se mais necessário ainda. Outrossim, se dessa vez, a Prefeitura decidir atender o pleito em questão, mostrará ao povo medradense que ao menos minimamente existe algum compromisso por parte do Poder Executivo deste Município com a referida comunidade.

Com intuito de contribuir efetivamente com a melhoria da qualidade de vida de nosso povo, propomos a referida reforma a esta Prefeitura.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2020.

AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador

JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador

RECEBIDO EM 13 / 05 / 2020
Daniela Barbosa de Matos
Subchefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 044/2019

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro
C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03
Tel.: {0**74} 3529 - 1019

INDICAÇÃO Nº 007/2020

GAB. DO VEREADOR AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO

Exmº. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

Os Vereadores que a esta subscrevem, requerem que após a tramitação regimental seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação: Que seja efetivada revisão da iluminação pública de Medrado.

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento dos poderes Executivo e Legislativo deste Município, Medrado vem passando por diversos problemas no que tange à falta de infraestrutura.
A falta de manutenção constante da iluminação pública da localidade em questão, certamente é um dos muitos problemas de infraestrutura enfrentados pelo povo de Vila Medrado. Outrossim, a falta da política de iluminação pública impacta diretamente na política de segurança pública.
Pelas razões supracitadas, solicitamos desta Prefeitura o referido serviço.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2020.

AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador

JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador

RECEBIDO EM
13 / 05 / 2020
Daniela Barbosa de Matos
Subchefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 044/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro
C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03
Tel.: {0**74} 3529 - 1019

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 008/2020

GAB. DO VEREADOR AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO

Exmº. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

Os Vereadores que a esta subscrevem, requerem que após a tramitação regimental seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação: Que seja efetivado serviço de infraestrutura com Limpeza e poda das árvores em todas as ruas do de Medrado

JUSTIFICATIVA:

Observamos que a localidade supracitada não estão sendo bem atendida pela atual gestão deste Município no que tange a limpeza das ruas bem como a poda das árvores.
Entendemos que faz-se extremamente necessário para que se possa ofertar minimamente algum serviço público que é de direito das pessoas que residem neste Povoado, que se faça uma intervenção em caráter de urgência em relação ao objeto desta Indicação.
Pelos motivos supracitados, solicitamos desta Prefeitura o referido serviço.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2020.

AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador

JOSE VAGNER ARAUJO DE LAVÔR

Vereador

RECEBIDO EM 13 / 05 / 2020
Daniela Barbosa de Matos
Subchefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 044/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA
ESTADO DA BAHIA
Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro
C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03
Tel.: {0**74} 3529 - 1019

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 009/2020

GAB. DO VEREADOR AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO

Exmº. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

Os Vereadores que a esta subscrevem, requerem que após a tramitação regimental seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação: Que seja efetivada revisão do Sinal de Celular de Medrado em caráter de urgência.

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento dos poderes Executivo e Legislativo deste Município, Medrado vem passando por diversos problemas no que tange à falta de infraestrutura. Outrossim foi prometido e até mesmo inaugurado um sinal de celular na referida comunidade, que como todos os moradores e moradoras sabem e legitimamente reivindicam, não funciona bem.
A falta de manutenção do referido sinal da localidade em questão, certamente é um dos muitos problemas de infraestrutura enfrentados pelo povo de Medrado.
Pelas razões supracitadas, solicitamos desta Prefeitura o referido serviço.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2020.

AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador

JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador

RECEBIDO EM: 13 / 05 / 2020
Daniela Barbosa de Matos
Subchefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 044/2019

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA
ESTADO DA BAHIA
Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro
C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03
Tel.: (0**74) 3529 - 1019

INDICAÇÃO Nº 010/2020

GAB. DO VEREADOR AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO

Exmº. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

Os Vereadores que a esta subscrevem, requerem que após a tramitação regimental seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação: Que seja efetivada limpeza do Campo de Medrado, com patrolhamento.

JUSTIFICATIVA:

O campo de Medrado encontra-se atualmente tomado por mato. Sabemos que com o processo de distanciamento social em virtude do enfrentamento à proliferação da COVID-19 o referido campo não está sendo utilizado para jogos de futebol, mas vem sendo utilizado por moradores e moradores de Medrado como local para caminhadas e para exercícios físicos.
A falta de limpeza do campo em questão, certamente é um dos muitos problemas enfrentados pelo povo de Medrado.
Pelas razões supracitadas, solicitamos desta Prefeitura o referido serviço.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2020.

AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador

JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador

RECEBIDO EM: 20 / 05 / 2020
Daniele Barbosa de Matos
Subchefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 044/2019

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro
C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03
Tel.: {0**74} 3529 - 1019

INDICAÇÃO Nº 011/2020

GAB. DO VEREADOR AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO

Exmº. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

Os Vereadores que a esta subscrevem, requerem que após a tramitação regimental seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação: Que seja efetivada reforma do antigo prédio escolar de Medrado para ser utilizado como Creche Municipal após o período de distanciamento social em virtude da COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento do povo medradense, o Executivo deste Município prometeu diversas vezes que iria reformar o antigo prédio escolar de Medrado para ser utilizado como Creche Municipal. Entendendo a necessidade de ofertarmos melhores condições para nossas crianças, gerando também economia de recursos públicos, solicitamos desta Prefeitura o referido serviço, objetivando sua utilização para assim que passe o período de distanciamento social em virtude da COVID-19.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2020.

AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador

JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador

RECEBIDO EM 20/05/2020
Daniela Barbosa de Matos
Subchefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 044/2019

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA
Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro
C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03
Tel.: {0**74} 3529 - 1019

INDICAÇÃO Nº 012/2020

GAB. DO VEREADOR AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO

Exmº. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

Os Vereadores que a esta subscrevem, requerem que após a tramitação regimental seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação: Que seja implantada nova Caixa D'água para distribuição de água.

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento de todos os Vereadores e Vereadora, Medrado sofre sérios problemas de distribuição de água, que tem agora efeitos agravados em virtude da maior necessidade de abastecimento dos reservatórios das residências em virtude do combate à proliferação da COVID-19 por meio de contínuas práticas de higiene que exigem maior utilização de água. O abastecimento de água em Medrado há tempos bvem deixando muito a desejar e pode melhorar significativamente com implantação de nova Caixa D'água para distribuição de toda água chegada na comunidade.
Entendendo a necessidade de ofertarmos melhores condições de distribuição de água ao povo de Medrado, solicitamos desta Prefeitura o referido serviço.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2020.

AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador

JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador

RECEBIDO EM
25 / 05 / 2020
Auzenilde Nunes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 037/2019

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA
Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro
C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03
Tel.: {0**74} 3529 - 1019

INDICAÇÃO Nº 013/2020

GAB. DO VEREADOR AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO

Exmº. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

Os Vereadores que a esta subscrevem, requerem que após a tramitação regimental seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação: Que seja instalado Posto de Atendimento dos Correios em Medrado.

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento de todos os Vereadores e Vereadora, Medrado, o maior e mais populoso Povoado de Andorinha, que há muito deveria ser Distrito, não dispõe de Posto de Atendimento dos Correios. O Povo de Medrado, maior e mais populoso Povoado de Andorinha, precisa se deslocar até a Sede do Município para fazer uso dos serviços ofertados pela Agência de Correios. Outrossim, sabemos que comunidades menores e menos populosas do Município de Andorinha já possuem Posto de Atendimento dos Correios, dado que demonstra claramente o descaso e necessidade de reparação do Executivo deste Município para com o povo Medradense.
Entendendo a necessidade de ofertarmos melhores condições de vida ao povo de Medrado, solicitamos desta Prefeitura o referido serviço.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2020.

AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador

JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador

RECEBIDO EM 28 / 05 / 2020
Auzeneide Nunes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 032/2019

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA
Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro
C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03
Tel: (0**74) 3529 - 1019

INDICAÇÃO Nº 014/2020

GAB. DO VEREADOR AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO

Exmº. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

Os Vereadores que a esta subscrevem, requerem que após a tramitação regimental seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação: Que seja efetivado patrolhamento e cascalhamento da estrada que liga a Sede do Município (sentido anel viário) à Medrado.

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento de todos os Vereadores e Vereadora, a estrada que liga a Sede do Município a Medrado (sentido anel viário) tem grande tráfego de veículos diuturnamente. Outrossim, sabemos que a mesma encontra-se em péssimo estado de conservação, necessitando ser totalmente reformada.
Pelas razões supracitadas, solicitamos desta Prefeitura o referido serviço.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2020.

AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador

JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador

RECEBIDO EM 28 / 05 / 2020
Auzenende Nunes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 032/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro
C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03
Tel.: (0**74) 3529 - 1019

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 015/2020

GAB. DO VEREADOR AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO

Exmº. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

Os Vereadores que a esta subscrevem, requerem que após a tramitação regimental seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação: Que seja viabilizada reabertura do Banco do Brasil em caráter de Urgência.

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento de todos os Vereadores e Vereadora, bem como de toda a população andorinhense, o Município de Andorinha está sendo fortemente prejudicado em virtude do não funcionamento da Agência do Banco do Brasil há mais de um ano.
Faz-se necessário que o Prefeito Municipal, maior autoridade do Município, demonstre maior empenho nesse sentido e viabilize urgentemente a reabertura da referida agência.
A não reabertura em caráter de urgência significa ampliar o impacto econômico já sofrido pelo Município em virtude do não funcionamento da Agência há mais de um ano, bem como significa manter maior risco à saúde de nossos Munícipes que carecem dos serviços do referido Banco e precisam se deslocar até a agência de Senhor do Bonfim, Município vizinho que já apresenta diversos casos confirmados de pessoas infectadas pelo coronavírus.
Pelas razões supracitadas, solicitamos desta Prefeitura o referido serviço.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2020.

AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador

JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador

RECEBIDO EM 28 / 05 / 2020
Auzeneide Nunes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 032/2019